



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0523/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à empresa UNITRANS, prestadora de serviços de transporte coletivo urbano, para que esta promova a cobertura do ponto de ônibus existente nas proximidades da confluência da Avenida Pansani e Rua Copacabana.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de junho de 2012.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos usuários do transporte público coletivo urbano do Bairro Jardim Marin e adjacências procuraram este Vereador onde solicitaram a cobertura do ponto de ônibus existente nas proximidades da confluência da Avenida Pansani e Rua Copacabana..

Considerando que tal melhoria deve ser atendida pela empresa responsável por esse serviço público, haja vista que trata-se de uma benesse atinente ao serviço adequado, previsto na Lei Municipal nº 2909, de 13 de dezembro de 1996 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos de Competência do Município).

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado à empresa UNITRANS, prestadora de serviços de transporte coletivo urbano, para que esta promova a cobertura do ponto de ônibus existente no local apontado, atendendo assim, a solicitação dos seus usuários, bem como a legislação municipal vigente.

Dar ciência desta propositura ao Senhor FRANCISCO VIVIANE FILHO, residente na Avenida Francisco Vilar Horta, nº 4091, Bairro do Café.